

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.150 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA 125/2014-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública – Dra. **Anna Karina Freitas de Oliveira**, nos dias **13 e 14 de março de 2014**, em virtude da necessidade da participação desta na **I Reunião da Comissão de Defesa Criminal do CONDEGE**, que será realizada no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. A U T O R I Z A R a Defensora Pública do Estado designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Subdefensor Público-Geral do Estado